

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XI do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112, de 18/12/2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 005 – de 22 de Abril de 2013, da comissão que verificara a promoção dos Guardas Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 29 de Abril de 2013.

Guarda Municipal

Corregedoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – teN. CEL /QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5547ba08**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>